



FL N.º 169
Setor de Contratos

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2018

5º Termo Aditivo do Contrato n.º 003/2018 que entre si celebram, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** e a **NOVO CONCEITO LOCAÇÃO LTDA-EPP**, conforme descrito infra-delineadamente:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, localizada na Trav. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 115 – Bairro São José, CEP 49.015-080, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, neste ato representada pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL (em substituição), VINICIUS MENEZES BARRETO**, portador de RG n.º 1.162.552 SSP/SE e CPF n.º 785.800.995-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **NOVO CONCEITO LOCAÇÃO LTDA-EPP**, situada na Rua Campo do Brito, n.º 190, sala B, Bairro São José, **CEP: 49015-460**, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 10.808.175/0001-83, representada pela **REPRESENTANTE LEGAL, MARISETE COSTA MOURA** portador de RG. n.º 3.338.776-1 SSP/SE e CPF n.º 049.169.355-94, doravante denominada **CONTRATADA**, na forma prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o **5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018**, de acordo com as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato, a partir de 14 de novembro de 2021 e o equilíbrio econômico-financeiro, alterando a Cláusula Terceira – Do preço, das condições

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700



FL N.º 161
Setor de Contratos

de pagamento (art. 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93). O item modificado por este instrumento passa a doravante vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, INCISO III, DA LEI n.º 8.666/93).

O valor mensal do contrato é de R\$ 226.612,57 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação e de acordo com a quantidade de funcionários contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Aracaju, 12 de novembro de 2021.

VINICIUS MENEZES BARRETO
Defensor Público-Geral
(em substituição)

MARISETE COSTA MOURA
Representante Legal
Novo Conceito Locação LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Thiago Santos Nascimento CPF N.º 003.213.105-43

NOME: Sérgio José de Jesus Lemos CPF N.º 722.780.135-72

SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3800

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 94
Centro - CEP 49.010-360 - Aracaju/SE
Tel.: (79) 3205-3700

CANDIDATOS DO 14º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
18	Lara Almeida Lourenço	014.***-60
19	Guiherme Nascimento Alves	060.***-60
20	Janaiza de Menezes Oliveira	035.***-33

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral



EDITAL GSPG N.º 056
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. VINÍCIUS MENEZES BARRETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 324, de 05 de novembro de 2018, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 30/11/2021, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 15º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
221	Sayonara Hallin Martins Andrade	086.***-80
222	Elián Santos de Santana	841.***-04
223	Ana Victoria Queiroz de Aquino	075.***-58
224	Geane Patrícia Paiva Santos	610.***-87
225	Keivi Keslei da Silva	068.***-10

• **COMARCA DE SIMÃO DIAS**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
2	Lizandra Souza Araújo	857.***-39

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral



EDITAL GSPG N.º 057
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. VINÍCIUS MENEZES BARRETO, com base no que dispõe a Portaria n.º 324, de 05 de novembro de 2018, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 30/11/2021, cópia do comprovante de matrícula e de residência, declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular e o percentual da carga horária cursada, declaração de que exerce ou não qualquer tipo de estágio em outra instituição, informando a respectiva carga horária, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 16º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• **COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO**

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
1	Dâmaris Vitória Silva dos Santos	***.862.875-**

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular **pedido de final de lista** até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
Subdefensor Público-Geral



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADA: NOVO CONCEITO LOCAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2021, e o equilíbrio econômico-financeiro, alterando a Cláusula Terceira - Do preço, das condições de pagamento (art. 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93). O item modificado por este instrumento passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ART. 55, INCISO III, DA LEI n.º 8.666/93).

O valor mensal do contrato é de R\$ 226.612,57 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos). A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação e de acordo com a quantidade de funcionários contratados.

PARECER N.º: 6.298/2021 - PGE/SE.

BASE LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021.

Aracaju, 17 de novembro de 2021.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2017

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE EVENTOS
BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021

ARACAJU, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR
DEPARTAMENTO JURÍDICO